

REGISTRO DE REGISTRO E
PROTOCOLO LEGISLATIVO

R.G.L. 5721 de 11/9/99
Autuado com 02 folhas
Ass.

Publique-se. Inclua-se em
pauta por CINCO sessões
31 agosto, 99
Vanderlei Macris - Presidente

Projeto de lei n.º 713, de 1.999.

*Dá denominação a Conjunto
Habitacional.*

FLS. N.º
R.G.L. 5721
PROTOCOLO
LEGISLATIVO

A Assembléia Legislativa do Estado de São Paulo decreta:

Artigo 1º. - Passa a denominar-se “Eng. Caio Fábio Attadia da Motta” o Conjunto Habitacional Jardim São Luiz, na Capital.

Artigo 2º. - Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Justificativa

O prematuro e recente falecimento do Engenheiro Caio Fábio Attadia da Motta representou uma grande perda para todos nós seus amigos, deixando um incalculável vazio na comunidade técnica brasileira.

Transcrevemos a triste despedida que seus amigos do IPT fizeram publicar, demonstrando admiração e respeito de todos:

“ Perdemos o grande amigo Caio Flávio Attadia da Motta, o Caio Motta, um dos criadores e conselheiro permanente desta Téchné. Caio dedicou 28 dos seus 50 anos ao IPT, que era para ele sua segunda casa. Não simplesmente um emprego, mas um lar de fato. Para o IPT ele canalizou idéias, projetos e ações que estão aí, como elos de uma cadeia que a história exigia. A revista Téchné foi um desses elos - uma proposta para que o IPT e toda a comunidade técnica brasileira tivessem um canal de difusão de conhecimentos.

No IPT, lançou muitas outras sementes. Aproximou o instituto de organismos congêneres no exterior, colocando o Brasil no circuito internacional da tecnologia aplicada à construção

ENTREGUE À MESA EM:
31/08/99 14:01 047486

civil. Articulou diversos convênios com instituições de outros países, fomentou a criação da Associação Internacional de Organismos de Aprovações Técnicas, consolidou projetos de cooperação com a Comunidade Européia, com o Japão e com países do Cone Sul.

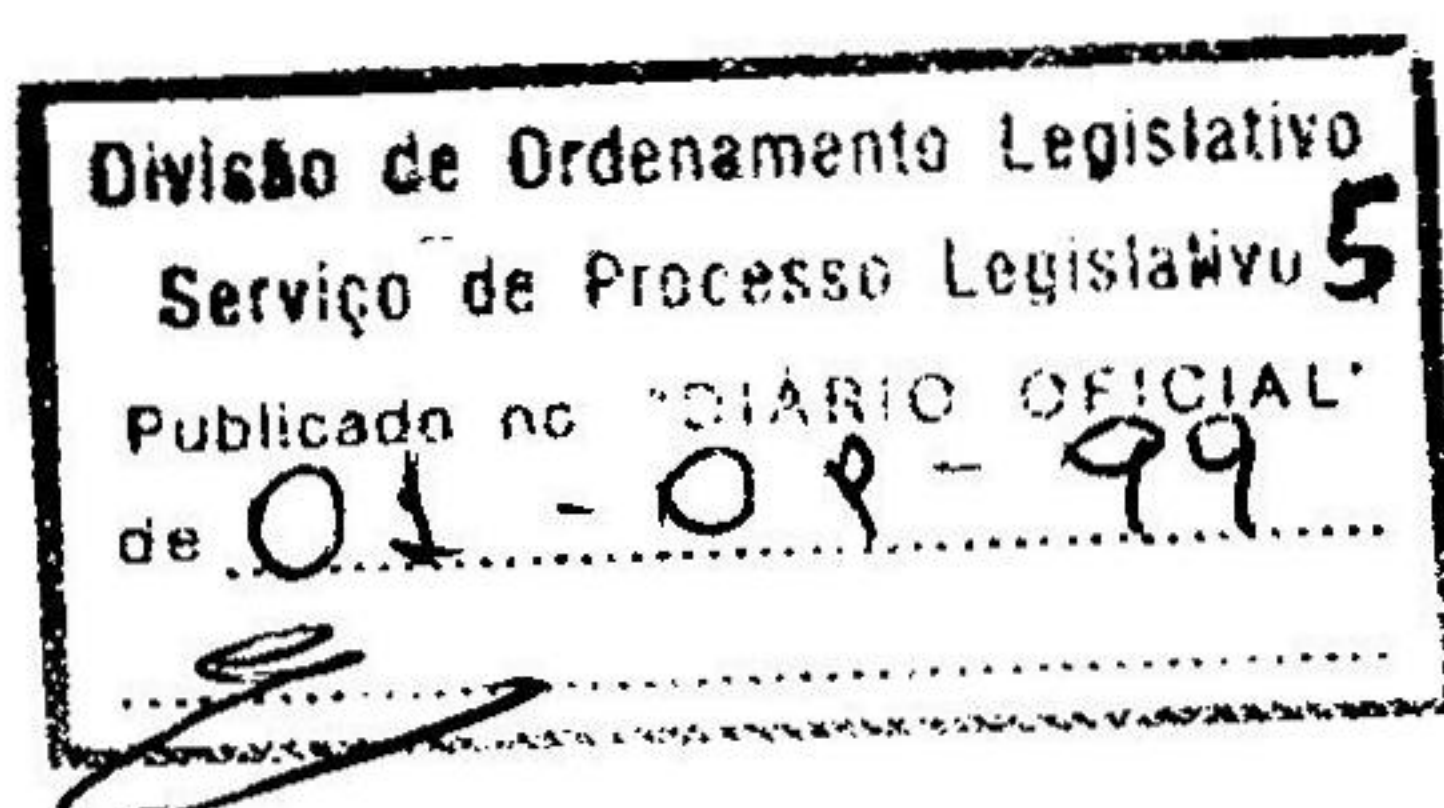
Junto com Carlos Alberto Maffei, implementou no instituto a linha da tecnologia da habitação dirigida aos programas sociais. Mais recentemente, colocou o IPT a serviço de programas governamentais voltados à qualidade da construção (Qualihab, PBQP-H). Idealizou o curso Habitação para países da América Latina e da África de língua portuguesa. Coordenou a criação da Referência Técnica IPT, processo que dá aval à qualidade de produtos inovadores.

Foi dele também o empenho para implantação do mestrado profissional no IPT, novo elo com a comunidade técnica e o trabalho para o qual vinha se dedicando quando partiu. Como pessoa - e esta é a que faz mais falta - Caio era um homem fiel às idéias e aos amigos.

Criativo, não temia os ataques dos especializados em criticar, criava. Obstinado na concretização dos ideais, não hesitava em quebrar protocolos ou romper burocracias, agia. Entusiasta, criativo, empreendedor, rebelde ao obscurantismo que teima em manter o país no Terceiro Mundo.

Este foi o Caio Motta que marcou sua abreviada passagem entre nós. A morte lhe calou a voz, mas o IPT e a Técnica, e a própria sociedade, ainda colherão os frutos dos ideais e das sementes que Caio lançou. Um elo se rompeu. Foi-se o nosso companheiro sem participar da maior festa que o IPT teria em sua história, a do seu centenário. Na agenda em branco do dia 28 de abril, data da sua partida, restou um grande vazio para todos os seus amigos. Ee, com certeza, eles a menos na história futura do IPT e da tecnologia nacional."

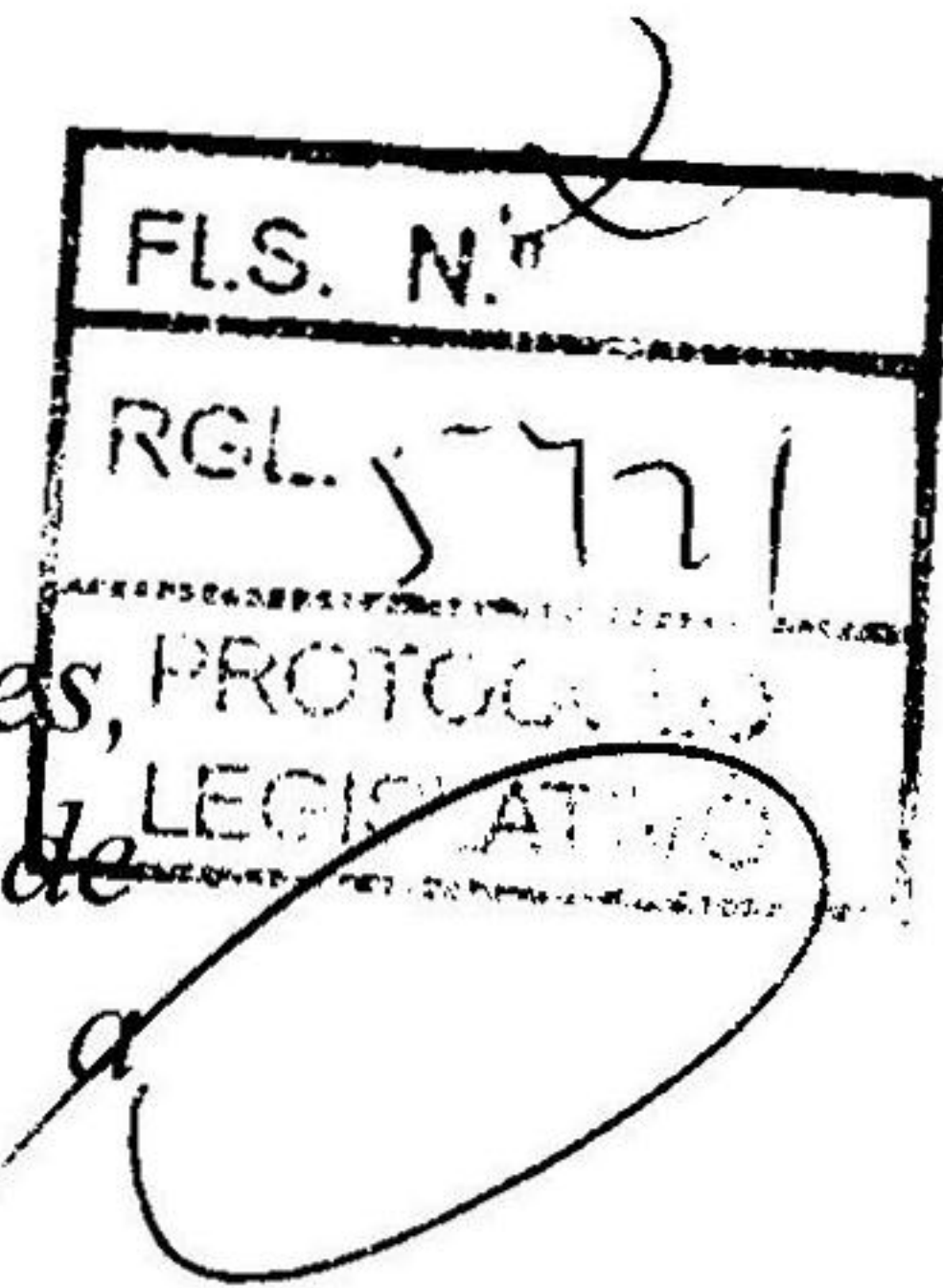
É esse que foi um respeitável profissional e pessoa especial que pretendemos homenagear, aguardando, para tanto, o imprescindível apoio dos nobres pares no sentido da aprovação do presente projeto.



Sala das Sessões, em

Arnaldo Jardim
Deputado Arnaldo Jardim
PPS

Serviço de Suporte e Conferência
Esta proposição contém
1 assinatura
58031/8/1999
Conferência



As Comissões de:
 I) Constituição e Justiça
 II) Serviços e Obras Cívicas
 (art. 33, III, da "X" CRJ)

 29 de Setembro 1999
 VANDERLEI MACRIS - Pres.

DEPARTAMENTO DE COMISSÕES
 PROTOCOLO
 ENTRADA EM 19/10/99
 ERGJ
 assinatura

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 ENTRADA
 EM 20/10/99

 Secretário da Comissão

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA
 DISPOSIÇÃO
 Ao Senhor Dep. Jorge Caruso
 com prazo para devolução de 10 dias
 10/11/99

 Presidente

JUNTADA

Segue juntada DDI / DPE - Parecer
 do Relator - C.C.J.
 03
 03
 S.C. 23/11/99

 Secretário da Comissão



ASSEMBLÉIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE SÃO PAULO
DEPARTAMENTO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO
DIVISÃO DE PESQUISA JURÍDICA

Av. Pedro Álvares Cabral, s/nº - Ibirapuera - CEP: 04097-900 - São Paulo - SP

Fone: 886-6814 / 886-6817 / 886-6818 - FAX: 884-4945

São Paulo, 17 de novembro 1999

Sr. Assessor Técnico Legislativo Dr.	
Projeto de Lei Nº 713-99	ESTUDO Nº
Deputado: Arnaldo Jardim	
Parecer: C. E. J. - Deputado Jorge Caruso	
Assunto: Dá a denominação de "Eng.º Caio Fábio Attadia da Motta" ao Conjunto Habitacional Jardim São Luiz, na Capital.	
Legislação:	
Fontes de Pesquisa: CDHU - Sr.ª Neide Aparecida Monteiro	
Conclusão: Segundo informações do C. D. H. U , o Conjunto Habitacional Jardim São Luiz, na Capital, não possui denominação patronímica.	
<i>Silvia Regina Soares Rogeri</i> SILVIA REGINA SOARES ROGERI Diretor Técnico Legislativo de Divisão (D. P. J. - D. D. I.) Matr. 9.796	
Verificação de Projeto de Lei: não há outro P. L.	